



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JESUÉ ARAÚJO

REQUERIMENTO N.º 444 /2019

VERSÃO: PROGRAMA PEQUENO AGRICULTOR

AUTORIA: Vereador Jesué Araújo

REQUERIDO: Mesa Diretora

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1262
RECEBIDO EM 28-05-19
HORÁRIO 14:57
S. J. Araújo
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
10 / 06 / 2019 () Rejeitado
J. S. Araújo
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente a criação do Programa Educativo “Pequeno Agricultor”.

JUSTIFICATIVA: Há consciência que mesmo para ser um pequeno agricultor bem sucedido, é preciso ter certo nível de formação na atividade escolhida.

Através das comunidades, onde estão sendo implantados os Núcleos de Ensino Escolar Municipal, propõe-se implantar um novo sistema de cooperação com famílias e alunos abrangidos por estes núcleos, em torno de seus problemas e no desenvolvimento de todos.

O projeto “Pequeno Agricultor” nasce pela necessidade de iniciar a formação dos jovens no meio rural, pois a maioria dos agricultores que vendem a propriedade, fazem isso muitas vezes para que seus filhos venham estudar na cidade. Com isso, pais e filhos deixam o campo, perdem a sua identidade como agricultores e passam a ser mão-de-obra barata, desqualificada e só obtendo subempregos.

OBJETIVOS:

- 1) Assegurar o desenvolvimento através da aprendizagem de técnicas adequadas para o aperfeiçoamento de suas atividades agrícolas, propiciando a melhoria da qualidade de vida no campo.
- 2) Desenvolver o espírito cooperativo, dentro das comunidades e da escola.
- 3) Trabalhar a interdisciplinaridade, oportunizando ao aluno, filho de agricultor, o relacionamento entre conteúdos do currículo, desenvolvidos em sala de aula, com as práticas de sua vida diária.
- 4) Envolver técnicos das diferentes entidades ligadas á agricultura, como EMATER, SINDICATO RURAL, Secretaria de Agricultura e escolas de curso técnico agrícola e agronomia.
- 5) Incentivas através deste projeto, a permanência do homem no campo e a sua identificação como profissional de agricultura.





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR JESUÉ ARAÚJO

ÁREA DE ABRANGENCIA



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: () Aprovado

_____ / _____ / _____ () Rejeitado

Presidente

À princípio, haverá a implantação envolvendo os alunos da escola. Ao final do ano, será feita uma avaliação dos trabalhos realizados e o seu desdobramento, havendo então a ampliação para outros núcleos, em caso de sucesso do projeto.

As atividades serão realizadas na escola, parte técnica e em área própria de um hectare, destinado pela comunidade para aulas práticas.

OPERACIONAL

- 1) Elaboração do projeto
- 2) Discussão do projeto com professores, técnicos de agricultura, comunidade e lideranças.
- 3) Determinação da área a ser ocupada para as aulas
- 4) Infraestrutura da área para práticas – arar, cercar, viabilizar obtenção da água e retenção da água das chuvas
- 5) Aquisição do material necessário – pás, enxada, rastelo, adubo, carrinho de mão, instrumentos de medidas de comprimento, tela, palanques, madeira e etc.
- 6) Reuniões com professores da escola e técnicos de agricultura, para discutir os conteúdos e o relacionamento dos mesmo com parte prática a ser desenvolvida.



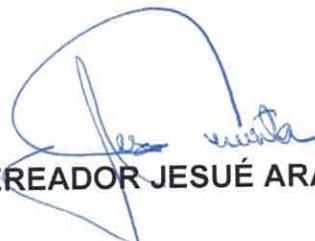


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JESUÉ ARAÚJO

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input type="checkbox"/> Aprovado
<hr/> / <hr/> / <hr/> <input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente

Paracatu – Minas Gerais, 28 de Maio de 2019


VEREADOR JESUÉ ARAÚJO